



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ANGELINA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDTA

ATA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas se reuniram no Conselho Comunitário de Angelina, Rua Manoel Duarte, Centro de Angelina/SC, o presidente do Conselho Sr. Dauri Exterkoetter e os Conselheiros para a terceira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina – CDTA, Gestão 2020- 2022, com o objetivo de (i) debater a pauta enviada ao conselho; (ii) aprovar a Ata da reunião anterior; (iii) informes em geral (iv) deliberar as próximas atividades. O presidente deu as boas-vindas e agradeceu a todos pela presença, justificou a falta do Secretario Executivo Adinei Boaventura e de alguns conselheiros; no qual, alguns conselheiros presentes, fizeram questionamentos destas faltas de conselheiros e como estava sendo conduzido essa situação. O presidente, respondeu lembrando a importância dos Suplentes nesses casos e deu continuidade na leitura da Ata. Em seguida foi para votação, não havendo ressalvas, foi aprovado por unanimidade. O presidente, deu andamento da reunião falando sobre os ofícios entregues aos secretários Municipais para explanação das suas ações no mandato atual, do qual até o momento não havia devolutivas. Prosseguiu se com a leitura do Desenvolvimento econômico artigo 14, com sugestão de assistência técnica e contratação de veterinário, foi pedido mais apoio ao Poder Publico Municipal no setor da agricultura. Debateu-se sobre a deficiência no tema da falta de veterinário; sugeriram-se parcerias com o Governo do Estado. O conselheiro Nilson sugeriu o cadastramento de todos os agricultores, principalmente na questão de origem animal. Criar no Município o SIM – Serviço de Inspeção Municipal. Retirar o item selo de produto marca registrada. O conselheiro Eliseu, falou sobre o uso do agrotóxico de forma errada, não respeitando a carência do produto. Foi pedido para se cobrar mais referente ao plantio irregular de arvores, do qual, não estão respeitando a Lei Municipal, faltando a cobrança do Poder Publico. Sugeriu-se a criação de um Conselho Municipal para fiscalizar. Lembrando que, o proprietário tem a obrigação de fazer a limpeza/roçada do terreno da beira da estrada. Finalizou se o Artigo 21 e após muitas discussões, o presidente pediu para todos fazerem a leitura da Lei Complementar nº 1076/2008, fazendo anotações e trazendo sugestões para a próxima reunião. Não tendo mais nada a deliberar, eu Adinei Boaventura, Secretario Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina, através das anotações feitas pelo conselheiro Janicio de Souza, encerrei a Terceira Reunião do CDTA, redigi e assino esta Ata juntamente com os demais presentes. Angelina, 18 de fevereiro de 2020.

Adinei Boaventura

Secretário Executivo do CDTA

Dauri Exterkoetter

Presidente do CDTA